



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0166/2017 - CONCEDER, 15 (QUINZE) MESES DE LICENÇAS ESPECIAIS (PRÊMIOS) À SERVIDORA PÚBLICA, NEUDJA DE LOURDES CORDEIRO RODRIGUES LIMA.

PORTARIA Nº166-GP

11/07/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os arts. 111 e 112;

CONSIDERANDO que a servidora não usufruiu/gozou qualquer Licença Prêmio correspondente aos períodos decenais e/ou quinquenais de 1989 a 2017 e a recomendação jurídica;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) meses de Licenças Especiais (Prêmios) à servidora pública, **NEUDJA DE LOURDES CORDEIRO RODRIGUES LIMA**, mat. 0052-1, ocupante do cargo em Agente Arrecadadora, lotada na Secretaria de Finanças, correspondentes aos ciclos de 01/06/1989 a 31/05/1999, primeiro decênio; de 01/06/1999 a 31/05/2009, segundo decênio e de 01/06/2009 a 31/05/2014, primeiro quinquênio após o segundo decênio, em conformidade ao Regime Estatutário Municipal.

Art. 2º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO para gozo da Licença Prêmio, por **180** (cento e oitenta) dias, correspondentes ao primeiro decênio, período compreendido entre 01/06/1989 a 31/05/1999, com início em 12/07/2017 e término em 11/01/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 11 de junho de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito